

PARECER-DIVENG - 132024
Código de validação: FB537B5317
(relativo ao Processo 482962023)

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Análise da Proposta da empresa FAM DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA referente ao ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

Em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Licitação e Contratos, procedemos à análise da Proposta da empresa FAM DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA para verificar a conformidade com o Termo de Referência.

A empresa apresentou a proposta com valor total de R\$ 7.915.966,36 (sete milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). A proposta apresentada cumpriu os requisitos elencados no item 16 do Termo de Referência – DA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS.

DA EXEQUIBILIDADE

O item 17 do Termo de Referência trata dos critérios de exequibilidade da proposta, *verbis*

17. CRITÉRIOS DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

17.1. A proposta será analisada quanto à sua exequibilidade segundo os critérios estabelecidos no Art. 59 da Lei nº14.133/2021.

17.2. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, situação em que poderão ser realizadas diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Projetos

O valor da proposta apresentada equivale a 99,39% (noventa e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento), encontrando-se dentro da faixa de valor considerado exequível, de acordo com o Termo de Referência e as disposições legais.

CONCLUSÃO

A proposta apresentada pela empresa FAM DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências necessárias.

São Luís, 11 de abril de 2024.

MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA
Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico
Divisão de Projetos
Matrícula 195909

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/04/2024 15:23 (MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA)

